

COMUNICADO Nº 27/2022-CEV/UECE

(15 de fevereiro de 2022)

Dispõe sobre a convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, em **Sobral**, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/10/2021, a partir da página 87, considerando a Resolução Nº 1657/CONSU, de 01/04/2021, que instituiu as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências, considerando entendimento havido entre os titulares da CEV/UECE e do Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE – NUAPCR/UECE, órgão responsável pela coordenação e execução dos procedimentos para verificação e validação das autodeclarações apresentadas por candidatos, **torna públicas** informações sobre a convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, em **Sobral**, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

Da Data, Horário e Local de realização do Procedimento de Heteroidentificação em Sobral

1. Nos dias 19 e 20/02/2022 (sábado e domingo) serão realizados os Procedimentos de Heteroidentificação, somente na modalidade presencial, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da SEAS para os 46 (quarenta e seis) candidatos de **Sobral**.
2. No **Anexo Único** deste Comunicado constam as tabelas com as relações dos nomes dos candidatos convocados, bem como o dia e horário de apresentação para a realização do procedimento de Heteroidentificação.
3. O candidato deverá se dirigir, à Escola Professor Luís Felipe, na Rua Coronel José Silvestre, 760, Campos dos Velhos, Sobral, Ceará, no horário de apresentação a ele associado constante no Anexo Único deste Comunicado.
4. Após ser finalizado o Procedimento, o candidato deverá se dirigir à Sala de Espera 2 para ter conhecimento do resultado de sua Avaliação, que pode ser “cotista” ou “não cotista”. No segundo caso, o candidato assinará Termo de Ciência que será submetido à 2ª Avaliação (Recursal), a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2022 (manhã), em horário que constará no Termo de Ciência.
5. O Procedimento de Heteroidentificação por Comissão Recursal (2ª oportunidade) será realizado no dia 20 de fevereiro de 2022 (domingo, manhã), devendo participar os candidatos que forem considerados “não cotistas” em primeira avaliação realizada no dia 19 de fevereiro de 2022.

6. Será considerado “não cotista” em definitivo e, portanto, eliminado da Seleção o candidato que:
 - a) não comparecer no dia e horário marcados para sua apresentação para a 1ª Avaliação do Procedimento de Heteroidentificação, por qualquer que seja o motivo alegado;
 - b) sendo considerado não cotista em 1ª Avaliação e não comparecer no dia e horário marcados para a sua 2ª Avaliação, em caráter recursal, do Procedimento de Heteroidentificação (2ª Oportunidade);
 - c) for considerado “não cotista” pelas duas Comissões, distintas, de Heteroidentificação.
7. O candidato deverá comparecer ao procedimento de Heteroidentificação portando documento original de identidade conforme o descrito no subitem 16.1 do Edital de Regulamentação da Seleção.
 - 7.1. Poderá haver identificação especial e condicional na forma do descrito nos subitens 9.2.4 e 9.2.5 do Edital de Regulamentação da Seleção, desde que o candidato apresente registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do Procedimento, ou seja, após 21/12/2021.

Do Procedimento de Heteroidentificação

8. Considera-se como procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração a verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), habilitados para a Avaliação de Títulos da Seleção Pública em apreço.
9. Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo).
10. Os procedimentos de validação de autodeclaração serão gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas junto ao NUAPCR/UECE e somente serão disponibilizadas ao interessado após a expedição do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação, vedada a disponibilização a terceiros, salvo em razão de decisão judicial.
 - 10.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da Seleção.
11. Não serão considerados, para os fins de heteroidentificação de candidato, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
12. O resultado do procedimento de verificação e validação de autodeclaração será emitido pela CHET/UECE, encaminhado ao Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais – NUAPCR/UECE divulgado em Comunicado da CEV/UECE, disponibilizado no site www.uece.br/cev, cabendo ao candidato acompanhar e ficar ciente dos resultados.
13. O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado para efeito da avaliação e validação da autodeclaração.
14. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para esta Seleção, não servindo para outras finalidades.

- 15.** O candidato da Seleção autodeclarado preto ou autodeclarado pardo, convocado para o procedimento de heteroidentificação somente terá o nome incluído em listagem de classificação e de cadastro de reserva, se tiver sua autodeclaração confirmada por Comissão de Heteroidentificação (CHET/UECE), ficando eliminado da Seleção se não houver tal confirmação independentemente de alegação de boa-fé, ou se não comparecer ao processo de heteroidentificação.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 27/2022-CEV/UECE, DE 15/02/2022

Tabelas com as relações dos nomes dos candidatos convocados, bem como o dia e horário de apresentação para a realização do procedimento de Heteroidentificação em **Sobral** referente a Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, regulamentada pelo Edital Nº 03/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021.

Tabela 1 – Banca 1 (19/02/2022 – 14 horas) – 1ª Avaliação

Insc	Pedido	Nome	Cód	Função	Cidade	Segmento	Dia	Horário de Apresentação	Banca
4618	85	Andre Parente Sousa	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4200	2794	Antonia Camila da Silva de Sousa	11	Socioeducador-Fem	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4777	579	Antonio Marcos Silva Pimentel	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4817	4119	Antonio Savio Vasconcelos Freitas	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4319	8647	Arlana de Sousa Amarante	11	Socioeducador-Fem	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4781	7951	Bruno Mota dos Santos	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4578	4183	Bruno Sousa Carneriro	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4737	947	Carlos Adailson Fernandes Sousa	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4046	1916	Clara dos Santos Silva Linhares	2	Assistente Social	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4539	6690	Eduardo Bruno Sabino de Oliveira	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4421	2005	Erisvaldo Rodrigues de Sales	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4664	963	Francisco Anderson Angelo Aragao	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4465	7585	Francisco Aragao Filho	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4353	2570	Francisco Elivaldo Sousa Lopes	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4625	6653	Francisco Gabriel Brito de Lima	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4356	856	Francisco Mateus Lopes Marques	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4791	669	Francisco Osmarino Estevam da Silva	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4081	473	Francisco Xavier Martins	5	Pedagogo	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4392	7415	Gabriel de Souza Ponte	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4792	7462	Gerson Sousa Fernandes	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4139	6928	Hedina Rodrigues de Sousa	8	Psicologo	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4397	1334	Ivanildo Souza Costa Mendes	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1
4432	3326	Janderson de Oliveira Silva	14	Socioeducador-Masc	Sobral	Negro (condicional)	19/02/2022	14:00	Banca 1

23 candidatos.

